



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 038/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, a partir de 02 de janeiro de 2026, o senhor **DIEGO VINICIUS DA CRUZ BALTAZAR**, matrícula nº 13.805, servidor ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Agropecuária, da Secretaria de Agricultura, para atuar como **FISCAL** dos seguintes contratos:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
01/2026	RATEIO DAS DESPESAS GERAIS E MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO NO EXERCÍCIO DE 2026	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.979.143/0001-07
02/2026	CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS GERAIS E MANUTENÇÃO DA PATRULHA RODOVIÁRIA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.979.143/0001-07
03/2026	RATEIO DAS DESPESAS COM O ATERRO SANITÁRIO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.979.143/0001-07

**Parágrafo único.** Fica, ainda, designado a senhora **FERNANDA BARBOSA DA CUNHA TRALDI**, servidora ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente, sob matrícula n.º 13.754, para atuar como **SUPLENTE**, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**Art. 2º.** Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ Assinado de forma digital  
FARIA:702223041 por ODIRLEI QUEIROZ  
FARIA:70222304120  
20 Dados: 2026.02.03  
12:25:38 -04'00'

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal dos contratos listados acima.

**DIEGO VINICIUS DA CRUZ BALTAZAR**

Matrícula n.º 13.805

**FERNANDA BARBOSA DA CUNHA TRALDI**

Matrícula n.º 13.754 – Suplente